



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Piranga – CIMVALPI, para a delegação da gestão associada de serviços públicos voltados ao planejamento, gerenciamento e execução de obras de engenharia civil na área de Instalações Esportivas e de Lazer, compreendendo serviços de construção, reforma e ampliação da Praça Bias Fortes, no Município de Alvinópolis/MG, na forma da planilha a seguir.

 LOTE 4 - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E LAZER - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO											
CIMVALPI - PONTE NOVA - MG									BDI=		
OBRA/SERVIÇO: REFORMA PRAÇA BIAS FORTES									22,47%		
LOCAL: ALVINÓPOLIS									DESC=		
REFERÊNCIAS: SINAPI 03/2025 (SEM DESONERAÇÃO), SEINFRA 01/2025 (ONERADA), SUDECAP 01/2025 (ONERADA)									3,80%		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUNAT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ ADMC	TOTAL COM ADMC	PESO (%)
				MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						R\$ 3.920,74	0,29%
				MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - para obras que exigem a utilização de grande quantidade de equipamentos e são executadas em centros urbanos ou próximos de centros urbanos.						R\$ 3.920,74	0,29%
01	00.02	ED-50393	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	%	0,30	R\$ 1.011.971,83	1,2247	R\$ 1.306.912,01	R\$ 3.920,74	0,29%
01	02	CIM-02		ALVENARIA ESTRUTURAL						R\$ 411,18	0,03%
01	02.12	89462	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M²	2,70	R\$ 117,87	1,2247	R\$ 152,29	R\$ 411,18	0,03%
01	03	CIM-03		ARGAMASSAS						R\$ 338,69	0,02%
01	03.33	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,16	R\$ 594,46	1,2247	R\$ 768,07	R\$ 122,89	0,01%
01	03.63	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³	0,25	R\$ 668,07	1,2247	R\$ 863,18	R\$ 215,80	0,02%
01	04	CIM-04		ARMAÇÃO PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						R\$ 39.649,69	2,92%
01	04.10	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	217,20	R\$ 9,95	1,2247	R\$ 12,85	R\$ 2.791,02	0,21%
01	04.11	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	109,80	R\$ 8,27	1,2247	R\$ 10,69	R\$ 1.173,76	0,09%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

01	04.14	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	389,10	R\$ 12,17	1,2247	R\$ 15,72	R\$ 6.116,65	0,45%
01	04.15	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	219,30	R\$ 11,25	1,2247	R\$ 14,54	R\$ 3.188,62	0,23%
01	04.17	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	252,78	R\$ 13,17	1,2247	R\$ 17,02	R\$ 4.302,32	0,32%
01	04.18	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	201,8	R\$ 10,44	1,2247	R\$ 13,48	R\$ 2.720,26	0,20%
01	04.19	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	428,20	R\$ 8,70	1,2247	R\$ 11,24	R\$ 4.812,97	0,35%
01	04.24	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	210,80	R\$ 12,75	1,2247	R\$ 16,47	R\$ 3.471,88	0,26%
01	04.25	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	727	R\$ 11,79	1,2247	R\$ 15,23	R\$ 11.072,21	0,82%

01	06	CIM-06		ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PVC, PEAD E METÁLICOS						R\$ 228,12	0,02%
01	06.26	90725	SINAPI	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	6	R\$ 29,43	1,2247	R\$ 38,02	R\$ 228,12	0,02%
01	08	CIM-08		BOMBAS HIDRÁULICAS - CENTRÍFUGAS, HORIZONTAIS E SUBMERSÍVEIS						R\$ 29.993,88	2,21%
01	08.28*	CPU	COMPOSIÇÃO	CASA DE MAQUINAS	UN	1	R\$ 19.425,89	1,2247	R\$ 25.099,39	R\$ 25.099,39	1,85%
01	08.29*	CPU	COMPOSIÇÃO	MONTAGEM, COMPONENTES E BARRAMENTO PAINEL CASA DE MAQUINAS	UN	1	R\$ 3.788,14	1,2247	R\$ 4.894,49	R\$ 4.894,49	0,36%
01	10	CIM-10		CAIXAS ENTERRADAS						R\$ 16.595,18	1,22%
01	10.28	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	R\$ 287,36	1,2247	R\$ 371,29	R\$ 4.455,48	0,33%
01	10.32	99255	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2	R\$ 770,23	1,2247	R\$ 995,18	R\$ 1.990,36	0,15%
01	10.44	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3	R\$ 158,60	1,2247	R\$ 204,92	R\$ 614,76	0,05%
01	10.60*	99270	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	3	R\$ 517,91	1,2247	R\$ 669,18	R\$ 2.007,54	0,15%
01	10.61*	CPU	COMPOSIÇÃO	PONTO DE LIGAÇÃO D=100MM	UN	16	R\$ 364,10	1,2247	R\$ 470,44	R\$ 7.527,04	0,55%
01	16	CIM-16		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						R\$ 61.190,55	4,51%
01	16.47	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	89,33	R\$ 3,70	1,2247	R\$ 4,78	R\$ 427,00	0,03%
01	16.59	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	89,33	R\$ 38,08	1,2247	R\$ 49,21	R\$ 4.395,93	0,32%
01	16.61*	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	2568,65	R\$ 12,82	1,2247	R\$ 16,56	R\$ 42.536,84	3,13%
01	16.62*	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	571,52	R\$ 18,73	1,2247	R\$ 24,20	R\$ 13.830,78	1,02%
01	18	CIM-18		DRENOS						R\$ 75,45	0,01%
01	18.16	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M³	0,21	R\$ 172,87	1,2247	R\$ 223,35	R\$ 46,90	0,00%
01	18.18	102713	SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M²	1,98	R\$ 11,16	1,2247	R\$ 14,42	R\$ 28,55	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

01	23	CIM-23		ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO						R\$ 19.828,10	1,46%
01	23.01	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M	178,15	R\$ 86,14	1,2247	R\$ 111,30	R\$ 19.828,10	1,46%
01	31	CIM-31		FUNDAÇÕES RASAS (BLOCOS, SAPATAS, VIGAS BALDRAMES)						R\$ 699,50	0,05%
01	31.19	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M³	0,3	R\$ 97,07	1,2247	R\$ 125,42	R\$ 37,63	0,00%
01	31.30	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	4,8	R\$ 106,72	1,2247	R\$ 137,89	R\$ 661,87	0,05%
01	38	CIM-38		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTOS EMBUTIDOS, CABOS, CAIXAS, TOMADAS E INTERRUPTORES						R\$ 23.414,87	1,73%
01	38.02	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	R\$ 2,97	1,2247	R\$ 3,84	R\$ 192,00	0,01%
01	38.04	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12	R\$ 16,46	1,2247	R\$ 21,27	R\$ 255,24	0,02%
01	38.05	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	512,55	R\$ 24,93	1,2247	R\$ 32,21	R\$ 16.509,24	1,22%
01	38.07	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	R\$ 4,82	1,2247	R\$ 6,22	R\$ 622,00	0,05%
01	38.08	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	R\$ 4,29	1,2247	R\$ 5,55	R\$ 249,75	0,02%

01	38.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	R\$ 6,64	1,2247	R\$ 8,58	R\$ 257,40	0,02%
01	38.60	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	R\$ 22,91	1,2247	R\$ 29,60	R\$ 236,80	0,02%
01	39.85	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$ 392,51	1,2247	R\$ 507,15	R\$ 1.521,45	0,11%
01	38.99	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12	R\$ 20,31	1,2247	R\$ 26,24	R\$ 314,88	0,02%
01	38.161	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	R\$ 13,97	1,2247	R\$ 18,05	R\$ 108,30	0,01%
01	38.222	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1	R\$ 52,67	1,2247	R\$ 68,06	R\$ 68,06	0,01%
01	38.207	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1	R\$ 39,98	1,2247	R\$ 51,65	R\$ 51,65	0,00%
01	38.287*	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	41,72	R\$ 29,64	1,2247	R\$ 38,30	R\$ 1.597,88	0,12%
01	38.288*	CPU	COMPOSIÇÃO	COLUNA DE TOMADA 10/20A	UND	3	R\$ 361,84	1,2247	R\$ 467,52	R\$ 1.402,56	0,10%
01	38.289*	ED-17982	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	UND	1	R\$ 21,41	1,2247	R\$ 27,66	R\$ 27,66	0,00%
01	39	CIM-39		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS, CABOS, DISJUNTORES, CONTADORES E BARRAMENTOS BLINDADOS						R\$ 670,51	0,05%
01	39.39	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 68,31	1,2247	R\$ 88,26	R\$ 88,26	0,01%
01	39.40	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 69,67	1,2247	R\$ 90,02	R\$ 90,02	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

01	39.41	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 72,54	1,2247	R\$ 93,73	R\$ 187,46	0,01%
01	39.42	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 72,54	1,2247	R\$ 93,73	R\$ 93,73	0,01%
01	39.51	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$ 16,15	1,2247	R\$ 20,87	R\$ 62,61	0,00%
01	39.71	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 114,88	1,2247	R\$ 148,43	R\$ 148,43	0,01%
01	40	CIM-40		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REDE DE DISTRIBUIÇÃO						R\$ 4.974,98	0,37%
01	40.77*	CPU	COMPOSIÇÃO	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO - PADRÃO DE LENTE 3X100	UN	1	R\$ 3.850,43	1,2247	R\$ 4.974,98	R\$ 4.974,98	0,37%
01	45	CIM-45		INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA EM PVC						R\$ 32.961,84	2,43%
01	45.26	104009	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	R\$ 12,82	1,2247	R\$ 16,56	R\$ 66,24	0,00%
01	45.27	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	R\$ 13,83	1,2247	R\$ 17,87	R\$ 214,44	0,02%
01	45.39	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	R\$ 9,68	1,2247	R\$ 12,50	R\$ 50,00	0,00%
01	45.43	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	R\$ 10,38	1,2247	R\$ 13,41	R\$ 201,15	0,01%
01	45.59	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	67	R\$ 11,71	1,2247	R\$ 15,13	R\$ 1.013,71	0,07%
01	45.67	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 41,51	1,2247	R\$ 53,64	R\$ 53,64	0,00%
01	45.82	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	R\$ 10,39	1,2247	R\$ 13,43	R\$ 228,31	0,02%
01	45.87	103981	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	R\$ 17,18	1,2247	R\$ 22,20	R\$ 310,80	0,02%
01	45.89	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 21,34	1,2247	R\$ 27,58	R\$ 165,48	0,01%
01	45.90	89506	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	R\$ 35,40	1,2247	R\$ 45,73	R\$ 137,19	0,01%
01	45.98	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	R\$ 8,84	1,2247	R\$ 11,43	R\$ 320,04	0,02%
01	45.103	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	R\$ 13,11	1,2247	R\$ 16,94	R\$ 33,88	0,00%
01	45.105	103980	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31	R\$ 17,13	1,2247	R\$ 22,13	R\$ 686,03	0,05%
01	45.107	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31	R\$ 19,12	1,2247	R\$ 24,71	R\$ 766,01	0,06%
01	45.108	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26	R\$ 36,95	1,2247	R\$ 47,74	R\$ 1.241,24	0,09%
01	45.110	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	R\$ 107,68	1,2247	R\$ 139,13	R\$ 2.086,95	0,15%
01	45.144	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 12,51	1,2247	R\$ 16,16	R\$ 96,96	0,01%
01	45.146	103998	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	R\$ 13,76	1,2247	R\$ 17,78	R\$ 71,12	0,01%
01	45.157	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	R\$ 7,10	1,2247	R\$ 9,17	R\$ 73,36	0,01%
01	45.185	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	R\$ 28,61	1,2247	R\$ 36,97	R\$ 147,88	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

01	45.190	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	57,72	R\$ 20,96	1,2247	R\$ 27,08	R\$ 1.563,06	0,12%
01	45.193	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	232,08	R\$ 24,20	1,2247	R\$ 31,27	R\$ 7.257,14	0,53%
01	45.196	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	59,34	R\$ 32,56	1,2247	R\$ 42,07	R\$ 2.496,43	0,18%
01	45.200	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60	R\$ 28,59	1,2247	R\$ 36,94	R\$ 2.216,40	0,16%
01	45.201	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30	R\$ 25,75	1,2247	R\$ 33,26	R\$ 997,80	0,07%
01	45.202	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6	R\$ 41,80	1,2247	R\$ 54,01	R\$ 324,06	0,02%
01	45.203	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	R\$ 57,43	1,2247	R\$ 74,21	R\$ 890,52	0,07%
01	45.217	104006	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	6	R\$ 23,97	1,2247	R\$ 30,96	R\$ 185,76	0,01%
01	45.236*	94655	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 110MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	72	R\$ 97,46	1,2247	R\$ 125,92	R\$ 9.066,24	0,67%
01	54	CIM-54		INSTALAÇÕES PARA CANTEIROS DE OBRAS						R\$ 3.320,64	0,24%
01	54.39	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_03/2024	M²	31,92	R\$ 80,52	1,2247	R\$ 104,03	R\$ 3.320,64	0,24%
01	57	CIM-57		SISTEMAS DE MEDIÇÃO						R\$ 24.287,56	1,79%
01	57.34	104085	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	80	R\$ 50,46	1,2247	R\$ 65,20	R\$ 5.216,00	0,38%
01	57.35	104086	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	164	R\$ 90,01	1,2247	R\$ 116,29	R\$ 19.071,56	1,41%
01	61	CIM-61		LUMINÁRIAS EXTERNAS						R\$ 80.513,65	5,93%
01	61.28*	CPU	COMPOSIÇÃO	POSTE COLONIAL COM LUMINARIA DE LED	UN	35	R\$ 1.780,40	1,2247	R\$ 2.300,39	R\$ 80.513,65	5,93%
01	65	CIM-65		PAISAGISMO - PLANTIO						R\$ 53.650,43	3,95%
01	65.04	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	440	R\$ 52,85	1,2247	R\$ 68,28	R\$ 30.043,20	2,21%
01	65.11	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	761,07	R\$ 15,49	1,2247	R\$ 20,01	R\$ 15.229,01	1,12%
01	65.12	98517	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	16	R\$ 226,90	1,2247	R\$ 293,16	R\$ 4.690,56	0,35%
01	65.18	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	18	R\$ 158,56	1,2247	R\$ 204,87	R\$ 3.687,66	0,27%
01	70	CIM-70		PARQUINHOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE						R\$ 21.128,62	1,56%
01	70.03	103211	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	R\$ 452,83	1,2247	R\$ 585,08	R\$ 585,08	0,04%
01	70.07	103217	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TRATADA COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	R\$ 474,99	1,2247	R\$ 613,71	R\$ 1.227,42	0,09%
01	70.09	103215	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR DE MADEIRA TRATADA, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	4	R\$ 196,94	1,2247	R\$ 254,46	R\$ 1.017,84	0,07%
01	70.36*	103308	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO MODELO U INVERTIDO, DIMENSÕES 82 CM X 78 CM EM TUBO CIRCULAR DE AÇO Ø 28x39; ' COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADO COM CONCRETO, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4	R\$ 178,11	1,2247	R\$ 230,13	R\$ 920,52	0,07%
01	70.37*	COT	COTAÇÃO	BANCO DE JARDIM	UN	16	R\$ 840,61	1,2247	R\$ 1.086,11	R\$ 17.377,76	1,28%
01	74	CIM-74		PINTURA EXTERNA						R\$ 113,46	0,01%
01	74.03	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M²	3,24	R\$ 5,05	1,2247	R\$ 6,52	R\$ 21,12	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

01	74.22	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M²	3,24	R\$ 22,05	1,2247	R\$ 28,50	R\$ 92,34	0,01%
01	78	CIM-78		PINTURA PARA PISOS E PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						R\$ 844,04	0,06%
01	78.17	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	29,92	R\$ 21,83	1,2247	R\$ 28,21	R\$ 844,04	0,06%
01	80	CIM-80		PRODUÇÃO DE CONCRETO						R\$ 2.741,19	0,20%
01	80.14	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	4,08	R\$ 519,99	1,2247	R\$ 671,86	R\$ 2.741,19	0,20%
01	82	CIM-82		RADIER, PISO DE CONCRETO E LAJE SOBRE SOLO						R\$ 6.245,23	0,46%
01	82.47	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M²	33,60	R\$ 143,86	1,2247	R\$ 185,87	R\$ 6.245,23	0,46%
01	84	CIM-84		REDES ENTERRADAS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA						R\$ 5.566,39	0,41%
01	84.23	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	383,36	R\$ 11,24	1,2247	R\$ 14,52	R\$ 5.566,39	0,41%
01	86	CIM-86		SISTEMAS DE MEDIÇÃO						R\$ 22.727,43	1,67%
01	86.115*	2003983	SICRO03	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	M	99	R\$ 177,68	1,2247	R\$ 229,57	R\$ 22.727,43	1,67%
01	87	CIM-87		REVESTIMENTOS CERÂMICOS EXTERNOS						R\$ 21.266,96	1,57%
01	87.09*	88788	SINAPI		M²	57,2	R\$ 287,76	1,2247	R\$ 371,80	R\$ 21.266,96	1,57%
01	90	CIM-90		REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM PEAD LISO (TUBOS E CONEXÕES)						R\$ 1.160,32	0,09%
01	90.05	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UND	2	R\$ 114,50	1,2247	R\$ 147,94	R\$ 295,88	0,02%
01	90.11	95674	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UND	2	R\$ 171,24	1,2247	R\$ 221,25	R\$ 442,50	0,03%
01	90.50	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UND	2	R\$ 163,28	1,2247	R\$ 210,97	R\$ 421,94	0,03%
01	92	CIM-92		SUPRESSÃO VEGETAL						R\$ 11.846,70	0,87%
01	92.01	98529	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	25	R\$ 76,59	1,2247	R\$ 98,96	R\$ 2.474,00	0,18%
01	92.02	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	15	R\$ 150,34	1,2247	R\$ 194,25	R\$ 2.913,75	0,21%
01	92.10	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	25	R\$ 138,57	1,2247	R\$ 179,04	R\$ 4.476,00	0,33%
01	92.11	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	15	R\$ 229,97	1,2247	R\$ 297,13	R\$ 4.456,95	0,33%
01	93	CIM-93		TELHAMENTO PARA COBERTURA						R\$ 21.443,12	1,58%
01	93.05	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,35	R\$ 96,96	1,2247	R\$ 125,28	R\$ 2.800,01	0,21%
01	93.45*	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	123	R\$ 117,31	1,2247	R\$ 151,57	R\$ 18.643,11	1,37%
01	94	CIM-94		TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS						R\$ 153.302,69	11,34%
01	94.11	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³KM	123631,2	R\$ 0,96	1,2247	R\$ 1,24	R\$ 153.302,69	11,34%
01	98	CIM-98		VÁLVULAS E REGISTROS PARA SISTEMAS PREDIAIS						R\$ 787,93	0,06%
01	98.13	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	3	R\$ 18,60	1,2247	R\$ 24,03	R\$ 72,09	0,01%
01	98.14	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	2	R\$ 26,23	1,2247	R\$ 33,89	R\$ 67,78	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

01	98.16	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	6	R\$ 38,52	1,2247	R\$ 49,77	R\$ 298,62	0,02%
01	98.17	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	4	R\$ 67,62	1,2247	R\$ 87,36	R\$ 349,44	0,03%
01	100	CIM-100		PAVIMENTO INTERTRAVADO						R\$ 319.795,10	23,56%
01	100.07	104432	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RAQUETE 22 X 13,5 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	290,25	R\$ 84,02	1,2247	R\$ 108,56	R\$ 31.509,54	2,32%
01	100.08	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	1187,16	R\$ 88,72	1,2247	R\$ 114,64	R\$ 136.096,02	10,03%
01	100.09	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	9,88	R\$ 79,96	1,2247	R\$ 103,32	R\$ 1.020,80	0,08%
01	100.27	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	737,92	R\$ 87,55	1,2247	R\$ 113,12	R\$ 83.473,51	6,15%
01	100.31*	20.06.11	SUDECAP	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - PROCTOR MODIFICADO	M³	1589,09	R\$ 32,97	1,2247	R\$ 42,60	R\$ 67.695,23	4,99%
01	101	CIM-101		GUIAS E SARJETAS						R\$ 50.761,64	3,74%
01	101.06	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	396,25	R\$ 61,68	1,2247	R\$ 79,69	R\$ 31.577,16	2,33%
01	101.35*	94264	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	450,34	R\$ 32,97	1,2247	R\$ 42,60	R\$ 19.184,48	1,41%
02	11	CIM-112		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO						R\$ 8.831,80	0,65%
02	11.05	ED-48442	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	41,24	R\$ 161,51	1,2247	R\$ 208,68	R\$ 8.605,96	0,63%
02	11.09	ED-48443	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	0,66	R\$ 264,83	1,2247	R\$ 342,18	R\$ 225,84	0,02%
02	21	CIM-122		PLACA DE OBRA						R\$ 1.498,28	0,11%
02	21.02	ED-28427	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	1	R\$ 1.159,61	1,2247	R\$ 1.498,28	R\$ 1.498,28	0,11%
02	23	CIM-123		LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E CONTAINER						R\$ 14.647,31	1,08%
02	23.01	ED-50155	SETOP	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	6	R\$ 865,80	1,2247	R\$ 1.118,67	R\$ 6.712,02	0,49%

02	23.04	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	6	R\$ 771,55	1,2247	R\$ 996,89	R\$ 5.981,34	0,44%
02	23.10	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UN	1	R\$ 1.512,28	1,2247	R\$ 1.953,95	R\$ 1.953,95	0,14%
02	25	CIM-126		TAPUME						R\$ 2.613,88	0,19%
02	25.04	ED-50163	SETOP	TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	M	152,68	R\$ 13,25	1,2247	R\$ 17,12	R\$ 2.613,88	0,19%
02	29	CIM-130		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						R\$ 12.622,80	0,93%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

02	29.04*	105597	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²	3140	R\$ 3,11	1,2247	R\$ 4,02	R\$ 12.622,80	0,93%
02	30	CIM-131		ESCAVAÇÃO MANUAL						R\$ 1,69	0,00%
02	30.01	ED-51110	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M³	0,03	R\$ 43,55	1,2247	R\$ 56,27	R\$ 1,69	0,00%
02	31	CIM-139		ATERRO E DESATERRO						R\$ 4.042,01	0,30%
02	31.05	ED-51121	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	67,21	R\$ 46,54	1,2247	R\$ 60,14	R\$ 4.042,01	0,30%
02	33	CIM-134		CONCRETO USINADO						R\$ 10.616,37	0,78%
02	33.08	ED-49798	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	11,82	R\$ 695,15	1,2247	R\$ 898,17	R\$ 10.616,37	0,78%
02	36	CIM-139		FÔRMA E DESFORMA						R\$ 7.103,90	0,52%
02	36.12	ED-15690	SETOP	FÔRMA E DESFORMA PARA CORTINA DE CONCRETO OU PAREDE ESTRUTURAL (VIGA-PAREDE), ALTURA MÁXIMA DE 360CM, COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 18MM, REAPROVEITAMENTO (3X), INCLUSIVE TRAVAMENTO COM TIRANTES EM ARAME E ESCORA PARA PRUMO EM MADEIRA	M²	44,25	R\$ 124,25	1,2247	R\$ 160,54	R\$ 7.103,90	0,52%
02	38	CIM-139		FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 107.550,45	7,92%
02	38.03*	ED-20610	SETOP	PERFIL "UDC" ENRIJECIDO DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO DIMENSÕES: 200X75X20MM ESPESSURA: 2,25MM MASSA LINEAR: 6,66KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	KG	1660,45	R\$ 49,59	1,2247	R\$ 64,07	R\$ 106.385,03	7,84%
02	38.04*	ED-20433	SETOP	CHAPA GROSSA (MATERIAL: AÇO ESPESSURA: 3/8" OU 9,50MM MASSA: 74,58KG/M²) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	M²	0,75	R\$ 553,55	1,2247	R\$ 715,22	R\$ 536,42	0,04%
02	38.05*	ED-7830	SETOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 24,34	1,2247	R\$ 31,45	R\$ 629,00	0,05%
02	68	CIM-170		CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL EM PVC						R\$ 583,49	0,04%
02	68.01	ED-50668	SETOP	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	5,2	R\$ 86,85	1,2247	R\$ 112,21	R\$ 583,49	0,04%
02	73	CIM-175		ARGAMASSA COM ADITIVO						R\$ 611,39	0,05%
02	73.04*	ED-50760	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	19,44	R\$ 24,34	1,2247	R\$ 31,45	R\$ 611,39	0,05%
02	80	CIM-182		PISO VINÍLICO						R\$ 27.305,50	2,01%
02	80.03*	15.25.26	SUDECAP	PISO DE BORRACHA RECICLADA COR PRETA (PLAYGROUND) 50x50CM 15MM	M²	152,23	R\$ 138,83	1,2247	R\$ 179,37	R\$ 27.305,50	2,01%
02	82	CIM-184		PISO EM CONCRETO						R\$ 17.789,60	1,31%
02	82.02	ED-50571	SETOP	PISO EM CONCRETO PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA COM FCK DE 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	152,23	R\$ 90,45	1,2247	R\$ 116,86	R\$ 17.789,60	1,31%
02	86	CIM-188		JUNTA DE DILATAÇÃO						R\$ 5.231,73	0,39%
02	86.01	ED-50579	SETOP	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILATAÇÃO, DIMENSÃO (20X10)MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	M	115,9	R\$ 34,94	1,2247	R\$ 45,14	R\$ 5.231,73	0,39%
02	108	CIM-210		REVESTIMENTO NATURAL						R\$ 3.901,13	0,29%
02	108.13*	ED-50756	SETOP	REVESTIMENTO COM PEDRA SÃO TOMÉ APLICADO EM PAREDE (40X40)CM, ESP. 2CM, ACABAMENTO NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, ALTURA MÁXIMA DE 3M PARA APLICAÇÃO DA PEDRA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	20,05	R\$ 150,59	1,2247	R\$ 194,57	R\$ 3.901,13	0,29%
02	113	CIM-215		ALÇAPÃO METÁLICO						R\$ 442,63	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

02	113.01	ED-50923	SETOP	ALÇAPÃO (60X60)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	UN	1	R\$ 342,57	1,2247	R\$ 442,63	R\$ 442,63	0,03%	
02	145	CIM- 247		BANCADA EM CONCRETO							R\$ 5.912,28	0,44%
02	145.03*	ED-48360	SETOP	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02 BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 130 CM E H = 43 CM E MESA COM D = 80 CM, E = 8 CM E H = 75 CM)	UN	6	R\$ 762,64	1,2247	R\$ 985,38	R\$ 5.912,28	0,44%	
02	163	CIM- 265		DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL							R\$ 238,28	0,02%
02	163.10	ED-15117	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1	R\$ 184,42	1,2247	R\$ 238,28	R\$ 238,28	0,02%	
02	164	CIM- 266		SUPRESSOR DE SURTO							R\$ 90,72	0,01%
02	164.02	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1	R\$ 70,21	1,2247	R\$ 90,72	R\$ 90,72	0,01%	
02	176	CIM-278		CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO							R\$ 4.047,42	0,30%
02	176.02*	ED-48666	SETOP	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UN	6	R\$ 522,09	1,2247	R\$ 674,57	R\$ 4.047,42	0,30%	
02	188	CIM-290		TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL							R\$ 9.617,50	0,71%
02	188.07*	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	89,00	R\$ 51,11	1,2247	R\$ 66,03	R\$ 5.876,67	0,43%	
02	188.08*	ED-48671	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	27,50	R\$ 105,28	1,2247	R\$ 136,03	R\$ 3.740,83	0,28%	
03	9	CIM-327		SINALIZAÇÃO							R\$ 5.417,36	0,40%
03	09.06*	103296	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BALIZADOR PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 30 CM X 60 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	52	R\$ 80,63	1,2247	R\$ 104,18	R\$ 5.417,36	0,40%	
03	14	CIM-332		ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA							R\$ 866,05	0,06%
03	14.01	03.05.03	SUDECAP	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	106,92	R\$ 6,27	1,2247	R\$ 8,10	R\$ 866,05	0,06%	
03	16	CIM-334		TUBULÃO A CÉU ABERTO							R\$ 21.894,16	1,61%
03	16.05*	19.11.03	SUDECAP	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES / BLOCO DE CONCRETO	UN	8	R\$ 824,77	1,2247	R\$ 1.065,64	R\$ 8.525,12	0,63%	
03	16.06*	19.13.01	SUDECAP	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO, TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRÃO SUDECAP	UN	8	R\$ 578,57	1,2247	R\$ 747,55	R\$ 5.980,40	0,44%	
03	16.07*	19.18.03	SUDECAP	POÇO DE VISITA TIPO A, D= 600MM - PADRÃO SUDECAP	UN	3	R\$ 1.906,16	1,2247	R\$ 2.462,88	R\$ 7.388,64	0,54%	
03	28	CIM-346		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - TORNEIRA							R\$ 898,64	0,07%
03	28.09	10.24.16	SUDECAP	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	8	R\$ 86,94	1,2247	R\$ 112,33	R\$ 898,64	0,07%	
03	66	CIM-384		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 45.748,06	3,37%
03	66.01	ADM-01	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - % BASEADA ACÓRDÃO 2.622/2013 DO TCU SOBRE SOMA DOS ITENS 1 a 65 Banco SUDECAP	%	3,49	R\$ 1.015.007,75	1,2247	R\$ 1.310.832,75	R\$ 45.748,06	3,37%	
									TOTAL	R\$ 1.356.580,81	100,00%	

Elaborado por:
José Carlos Ângelo Matias
Assistente de Engenharia CFT 13249298638



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

1.3 Os serviços públicos delegados e respectivos encargos, indicados nos itens 1.1, serão realizados pelo CONSÓRCIO mediante responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO.

2. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DE PROGRAMA

R\$ 1.356.580,81 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de engenharia civil na área de Instalações Esportivas e de Lazer, compreendendo serviços de construção, reforma e ampliação da Praça Bias Fortes, no município de Alvinópolis/MG, conforme projeto de reforma e relatório técnico detalhado anexos aos autos, os quais demonstram, de forma clara e fundamentada, a situação atual do espaço, o desgaste das estruturas existentes e a necessidade de intervenções para adequação funcional, estrutural e de segurança. O relatório detalhado evidencia que as obras propostas são indispensáveis para garantir melhores condições de uso, acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, bem como para atender às demandas atuais da população por espaços públicos adequados para lazer, convivência e prática de atividades esportivas. A execução dos serviços permitirá a requalificação e modernização da praça, assegurando maior durabilidade das estruturas, valorização do patrimônio público e melhoria da qualidade de vida da comunidade, configurando-se, portanto, medida necessária, oportuna e alinhada ao interesse público.

4.2. DA ESCOLHA DA MODALIDADE E DO FORNECEDOR

4.2.1. A escolha pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se em razão da celebração de contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Piranga – CIMVALPI, entidade de direito público integrante da Administração Indireta dos entes consorciados, visando à delegação da gestão associada de serviços públicos destinados à execução de obras de engenharia civil na área de Instalações Esportivas e de Lazer, compreendendo os serviços de construção, reforma e ampliação da Praça Bias Fortes, no Município de Alvinópolis/MG, conforme autorizado no contrato de consórcio público.

O valor proposto pelo consórcio mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e alinhado à realidade orçamentária do Município, assegurando a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade na aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se, ainda, que o CIMVALPI detém experiência comprovada e estrutura técnica adequada para o planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras dessa natureza, o que demonstra sua plena capacidade operacional para a execução dos serviços delegados.

Destaca-se que a Administração Municipal enfrenta limitações técnicas e operacionais decorrentes do quantitativo reduzido de servidores efetivos, especialmente nas áreas de engenharia e fiscalização de obras, o que dificulta o acompanhamento direto de empreendimentos com maior complexidade técnica. Nesse contexto, a contratação por meio do consórcio público possibilita a utilização de equipe técnica especializada já constituída, conferindo maior segurança jurídica, controle técnico e qualidade à execução das obras.

Por fim, a adoção da dispensa de licitação revela-se a alternativa mais célere e adequada para viabilizar o início tempestivo das intervenções na Praça Bias Fortes, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

da economicidade, da continuidade dos serviços públicos e da supremacia do interesse coletivo. Assim, a escolha da modalidade e do fornecedor encontra-se plenamente justificada sob os aspectos legal, técnico e administrativo.

4.3. DO QUANTITATIVO

4.3.1. A definição dos quantitativos previstos para a execução das obras de engenharia civil na área de Instalações Esportivas e de Lazer, compreendendo os serviços de construção, reforma e ampliação da Praça Bias Fortes, no município de Alvinópolis/MG, foi realizada com base no projeto de reforma e no relatório técnico detalhado anexos aos autos, os quais contemplam levantamento das condições existentes, medições in loco, análise das áreas a serem intervenientes e especificação dos serviços necessários para a adequada execução das obras. Os quantitativos foram estabelecidos a partir das dimensões físicas da praça, do estado de conservação das estruturas atuais e das intervenções projetadas, considerando critérios técnicos, normas de engenharia e parâmetros usuais de mercado, de modo a assegurar a execução integral dos serviços sem excessos ou insuficiências. Ressalta-se que as quantidades estimadas visam garantir a completa implementação do projeto, a funcionalidade das instalações esportivas e de lazer e a durabilidade das estruturas, atendendo ao interesse público, à eficiência da contratação e à adequada aplicação dos recursos públicos.

5. CONTRATADO

5.1. Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, CNPJ nº 19.738.706/0001-83, com sede na Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso – CEP: 35.430-186 – Ponte Nova/MG.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 O contrato de programa adotará o regime de execução na forma de gestão associada mediante delegação de atribuições e competências do MUNICÍPIO e a transferência de encargos, indicados na cláusula primeira.

6.2 O CONSÓRCIO, no exercício das competências delegadas e encargos transferidos realizará a respectiva execução de forma indireta adotando, para tanto, as modalidades de licitação e procedimentos auxiliares previstos na Lei nº 14.133/2021, preferencialmente, os procedimentos auxiliares de registro de preços e/ou credenciamento.

7. VALOR E FORMA DE TRANSFERÊNCIA

7.1 A estimativa do valor para o objeto é R\$ 1.356.580,81 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)., engloba: remuneração pela gestão dos serviços delegados; custos de execução direta; preço pela execução indireta dos serviços contratados.

7.2 A transferência dos recursos financeiros será efetivada em 05 parcelas, com previsão para a primeira parcela no dia 15/01/2026 e incorrendo a referida data em dia não útil será transferida para o primeiro dia útil seguinte, observado o cronograma de desembolso abaixo:

Parcela	Data de Pagamento	Valor transferência
1	09/02/2026	R\$271.316,17
2	09/03/2026	R\$271.316,16
3	09/04/2026	R\$271.316,16
4	11/05/2026	R\$271.316,16
5	09/06/2026	R\$271.316,16

7.2.1 A transferência financeira será efetivada através de BOLETO BANCÁRIO.

7.2.2 Na hipótese de descumprimento, por parte do MUNICÍPIO, na realização da transferência financeira, seja parcial ou total de qualquer das parcelas previstas no cronograma de desembolso, ultrapassados 10(dez) dias úteis de atraso, serão suspensos todos os serviços em favor do MUNICÍPIO que somente serão retomados após



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

a regularização da transferência financeira, sem prejuízo das demais cominações previstas neste instrumento e na legislação regente.

7.3 Os recursos financeiros transferidos ao CONSÓRCIO, previstos no item 7.2, que ao final do exercício não tenham sido utilizados deverão ser restituídos ao MUNICÍPIO até o último dia útil do mês seguinte ao término da vigência do contrato.

7.3.1 A restituição e/ou devolução de eventual saldo de recursos financeiros transferidos ao CONSÓRCIO pelo MUNICÍPIO estará vinculada à prévia análise do serviço de contabilidade do CONSÓRCIO que conclua no sentido de que a restituição/devolução não importará em risco de não execução das finalidades descritas na cláusula primeira deste contrato de programa.

7.4 As receitas oriundas da aplicação financeira dos recursos transferidos do item 7.2 e as receitas oriundas do imposto de renda retido na fonte - IRRF serão contabilizadas como receita extraorçamentária e repassadas ao MUNICÍPIO.

7.5 Nos termos do art. 15 do Decreto nº 6017/07, é expressamente vedada a aplicação dos recursos financeiros transferidos por meio deste termo para atendimento de despesas genéricas.

7.6 Existindo hipótese de contingenciamento de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que adotadas para a regularização, de modo a não afetar as obrigações previstas neste instrumento.

8. DO REAJUSTES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 – Poderá ocorrer reajuste contratual após a implementação do prazo mínimo de 12 (doze) meses, e será apurado mediante aplicação do IPCA do saldo remanescente a executar do contrato. A contagem do prazo para concessão de reajuste tem início na data da assinatura do contrato.

8.2 – O valor fornecimento também poderá ser revisto:

8.2.1 - Em função de possíveis modificações que possam existir ao longo da execução, sendo que a diferença apurada, caso ocorra, será incorporada ou subtraída através de aditamento a este instrumento, observado, em qualquer caso, os limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.2 - Em razão de revisão extraordinária quando, ocorrerem fatos não previstos neste Projeto Básico ou no CONTRATO, fora do controle de qualquer das partes contratantes, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma disposta no art. 124, caput, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

8.2.3 - Se ocorrer atraso no fornecimento, por fato atribuído à exclusiva responsabilidade do MUNICÍPIO e havendo aumento nos preços de materiais/equipamentos e ou mão-de-obra, o valor correspondente aos fornecimentos, ainda a serem executados, será reajustado de acordo com as Tabelas de Orçamento vigentes.

8.2.4 - Em qualquer dos casos previstos no art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, excluída a hipótese de prorrogação da vigência que extrapole o exercício financeiro de sua execução.

9. DOS PRAZOS

9.1 O presente contrato de programa irá vigorar no período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

9.1.1 Para fins de aplicação do disposto no inciso III do §2º do art. 13 da Lei 11.107/05, fica definida a data de assinatura do contrato, como a data em que se efetivará a delegação das competências e a transferência dos encargos descritos na cláusula primeira deste instrumento, a partir da qual competirá ao CONSÓRCIO a execução do objeto e os deveres relativos à sua continuidade;

9.2 Os prazos de execução referentes à delegação de competências e transferências de encargos ao CONSÓRCIO observará o respectivo regulamento do CONSÓRCIO aprovado pela Assembleia Geral, parte integrante do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

9.3 A liquidação e pagamento de despesa ocorrerá no âmbito da execução orçamentária (ordenação e liquidação das despesas) vinculadas ao CONSÓRCIO, a ser consolidada, na condição de administração indireta do Município, da execução orçamentária do MUNICÍPIO.

9.4 Em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do MUNICÍPIO e do CONSÓRCIO, especialmente a vigência das respectivas dotações que suportam este contrato, é autorizada a prorrogação do prazo de vigência constante do item 9.1, observado o disposto nos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

9.5 Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias úteis para fins de resposta aos pedidos de repactuação de preços e/ou de restabelecimento do equilíbrio-econômico-financeiro previstos, respectivamente, nos incisos X e XI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

10.1 - O CIMVALPI é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

10.2 - O CIMVALPI é responsável por fiscalizar e fazer cumprir quanto a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato de fornecimento;

10.3 - A inadimplência com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento;

10.4 - O CIMVALPI obriga-se a realizar a gestão dos fornecimentos, objeto do contrato de programa, observando-se as normas técnicas pertinentes, os termos do edital de licitação de contratação de fornecimento, do termo de referência, da Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais documentos integrantes deste processo licitatório;

10.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

10.6 - A CONTRATADA se obriga a fazer a gestão do contrato no sentido de que sejam cumpridas todas as normas pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho e às normas ambientais pela empresa contratada para a execução, especialmente quanto a:

a) executar diretamente ou por terceiros os fornecimentos objeto deste contrato, conforme detalhado no Termo de Referência e nas condições gerais deste contrato.

b) Responsabilizar-se pela execução do objeto da presente dispensa obedecidos os prazos e condições fixados no processo.

c) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.

d) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

e) Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

f) Manter à disposição do MUNICÍPIO documentos e informações complementares, atinentes à contratação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa contratada com as suas obrigações.

g) notificar o MUNICÍPIO e/ou CIMVALPI, imediatamente, quando constatado o desequilíbrio econômico-financeiro;

h) deixar de executar os fornecimentos constantes deste contrato, ou interrompê-los, sempre que considerar as respectivas instalações/vias do município, ou parte delas, irregular, insegura, inadequada ou em desconformidade com legislação ambiental pertinente à execução do serviço.

i) aplicar os recursos (financeiro, mão de obra e outros) aqui previstos na execução do objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

j) Refazer, corrigir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos que venham a apresentar desconformidades com as exigências especificadas no respectivo procedimento de Dispensa, sem ônus à CONTRATANTE, nos termos do que assegura o art. 119 da Lei n. 14.133/21.

10.7. O CIMVALPI deverá expedir a sua contratada responsável pela execução da obra, a “ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS”.

10.8 Cumprir integralmente as disposições da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 274/2016 e suas alterações posteriores;

10.9 Promover a transparência na gestão fiscal, mediante divulgação, por meio eletrônico, de acesso público, os seguintes documentos:

- a) o orçamento do CONSÓRCIO;
- b) o contrato de programa, através de extrato que conste a qualificação das partes, o objeto e valor;
- c) as demonstrações contábeis previstas nas normas gerais de direito financeiro e sua regulamentação;
- d) o Relatório de Gestão Fiscal;
- e) Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 Realizar as transferências financeiras em favor do CONSÓRCIO na forma, valor e data estipulados no cronograma de desembolso;

11.2 Exigir e fiscalizar o pleno cumprimento das normas e estipulações do presente termo de programa;

11.3 Esclarecer aos cidadãos do MUNICÍPIO sobre a forma de atendimento prestada pelo CONSÓRCIO, especialmente direitos, obrigações e demais informações necessárias pertinentes aos serviços ofertados;

11.4 Consignar em sua lei orçamentária ou de créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas neste termo.

11.5 Formalizar o processo administrativo de contratação direta nos termos do inciso XI do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observado o procedimento descrito no art. 72 da citada lei, devendo o Município informar ao CONSÓRCIO o número do processo administrativo e a data da publicação da autorização de contratação na forma prevista no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

11.6 Informar as dotações orçamentárias ao CONSÓRCIO, observando as normas de contabilidade pública, especialmente o MCASP vigente quanto a correta indicação da modalidade de aplicação, categoria econômica e elemento de despesa e demais componentes da rubrica orçamentária.

12. GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

12.1.1. GESTORA DO CONTRATO: Camila Ariane Gomes, Secretária Municipal de Gestão Fiscal, Matrícula 323780, e-mail: pmalvi.convenios@gmail.com, Telefone: 3855-3200.

12.1.2 FISCAL DO CONTRATO: Letícia de Jesus Lagares Rosa, Agente de Administração, Matrícula 77038, e-mail: fiscalcont2025@yahoo.com, Telefone: 3855-3200.

12.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.3 No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

12.4 A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá o CONTRATADO da total responsabilidade de executar o objeto do presente contrato, com toda cautela e boa técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725.392/0001-96

12.5 A gestão da execução das obras competirá à CIMVALPI que ficará responsável por toda a gestão e fiscalização do contrato de execução das obras, competindo ao Município de Alvinópolis a gestão e fiscalização direta do contrato de programa.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.0029.1.018- Transf. Rec. Cimvalpi - Remodelagem das Praças /

Jardins do Município

447251.00- Obras e Instalações Principal:707

447251.00- Obras e Instalações Principal: 708

Alvinópolis/MG, 16 de Janeiro de 2026.

Geraldo de Assis Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas